

**Processo: 617/2025** - PL 18/2025

Fase Atual: 8. Emitir Parecer

Ação Realizada: Parecer Favorável

Próxima Fase: 8. Despacho às Comissões

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Secretaria de Comissões Permanentes

## **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 063/2025/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a 4ª reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada em 12/03/2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Rejeição exarados pela Comissão.**

1) [Processo nº 617/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES** QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CHAMADO "ROLEZINHO" DE MOTOCICLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) [Processo nº 2841/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA** QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REDUÇÃO OU ISENÇÃO TEMPORÁRIA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS, A SABER, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA OS COMERCIANTES DIRETAMENTE AFETADOS PELAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO BUS RAPID TRANSIT (BRT) NA CIDADE DE CUIABÁ, COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO DOS PREJUÍZOS ECONÔMICOS DECORRENTES DAS REFERIDAS OBRAS.



3) [Processo nº 292/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

**PROJETO DE LEI** DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: DETERMINA QUE O SEXO BIOLÓGICO SERÁ O ÚNICO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO GÊNERO DE COMPETIDORES EM PARTIDAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) [Processo nº 2411/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

**PROJETO DE LEI** DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) [Processo nº 2991/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO** DE AUTORIA DA **VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI** QUE: DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Atenciosamente,

**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 13 de março de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390036003300300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

